



**FUNDAÇÃO UNIRG
UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO E REINGRESSO NA UNIVERSIDADE
DA MATURIDADE DE GURUPI 2025/1**

EDITAL N.º 01/2025,

A **Universidade da Maturidade de Gurupi (UMG)**, Projeto de Extensão, torna pública a condição de habilitação às vagas para ingresso e reingresso no Primeiro Semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições de que trata este Edital serão admitidas somente:

a) Pessoas com idade igual ou superior a 55 anos;

1.1.1. Estas Inscrições serão regidas pelo presente Edital

1.2. Etapas:

a) As inscrições de ingresso serão feitas no Proafe, anexo ao centro administrativo da UnirG, Setor Engenheiro Waldir Lins II, antigo hotel açai;

b) O reingresso será automático.

1.2.1. Candidatos ingressantes:

a) Entrega de documentos dos candidatos ingressantes no ato da inscrição.

1.3. CURSO

1.3.1. Este processo seletivo será para o ingresso e reingresso no **1º semestre de 2025**, com início previsto para **12 de Fevereiro de 2025** e término previsto para **11 de Junho de 2025**;

1.3.2. Para que o aluno receba o certificado do curso, este deverá ter **presença mínima de 75%** em cada semestre;

1.3.3. A UMG se diferencia pelo sistema curricular dinâmico, que respeita a cultura local, fazendo com que o acadêmico tenha a possibilidade de conhecer a interdisciplinaridade da gerontologia, abordando os eixos temáticos discriminados abaixo.

a) Eixo Psicossocial

Conhecimentos:

Auxílio Psicológico para resolução de conflitos

Controle de estresse e ansiedade

Desafios e Prazeres com a Psicologia

Educação Afetiva

Espiritualidade

Contando Histórias sobre gênero e envelhecimento

Grupo centrado

Qualidade de vida na terceira idade

Envelhecimento bem sucedido

Consciência e Felicidade

Dinâmicas de Integração Social

Busca Espiritual

Afetividade e Sexualidade na Terceira Idade

Sociomotricidade

Outros.

b) Eixo Biológico

Conhecimentos:

Equilíbrio

Psicomotricidade

Fisioágua

Fisioterapia preventiva

Habilidade, linguagem e memória

Massagem e postura

Treinamento funcional

Nutrição e culinária

Alimentação na terceira idade

Fonoaudiologia e discurso: Tecendo histórias

Fisioterapia para o envelhecimento bem sucedido

Habilidades cognitivas da Terceira Idade

Lidando com Problemas Biopsicosociais na 3ª Idade

Fonoaudiologia Preventiva

Aspectos Biológicos do Envelhecimento (?)

Gerontologia

Geriatria

Outros

c) Eixo de Práticas Corporais e culturais

Conhecimentos:

Dança

Coral

Hidroginástica

Ioga

Esportes (adequados à faixa etária)

Relaxamento

Artes plásticas, manuais e cênicas

Outros

d) Eixo de Línguas

Conhecimentos:

Espanhol

Inglês

Francês

Leitura e escrita na terceira idade

Produção de Texto

e) Eixo Técnico

Conhecimentos:

Informática

Internet

Empreendedorismo

Fotografia

Técnicas de microempresas

Planos de pequenos negócios

Gestão de finanças domésticas

Vivência em tecnologias

Comunicação eficaz

Etiqueta

f) Eixo da Cidadania

Educação em Direitos Humanos

Educação em Direito do Idoso

Educação em Direitos e Garantias fundamentais do cidadão (Constituição Federal).

Teoria e prática do cooperativismo

Formação de multiplicadores em metodologias participativas

Formulação de políticas públicas para o grupo etário acima de 60 anos.

g) Extracurricular

Este eixo objetiva incluir outras atividades na área de ensino, pesquisa e extensão que eventualmente poderão ser realizadas, respeitando os princípios e pertinência com os objetivos da UMG.

1.3.5. As aulas do 1º semestre de 2025 acontecerão na sala do PROAFE, localizado anexo ao prédio do centro administrativo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, antigo hotel açai.

1.3.6. As aulas poderão ocorrer em local diverso do estipulado pelo item 1.3.5.

2. DA INSCRIÇÃO PARA INGRESSO

2.1. As inscrições serão realizadas no Proafe, anexo ao prédio do centro administrativo da UnirG, Setor Engenheiro Waldir Lins II, antigo hotel açai; **das 14h às 18h, no período de 13 a 23 de Janeiro de 2025 (13/01/2025 à 23/01/2025);**

2.2. Serão aceitas inscrições pessoalmente ou por procuração;

2.3. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou por e-mail;

2.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A UMG reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

2.5. Não será efetivada a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

2.6. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. Será indeferida a inscrição:

b) Cujo Formulário de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

4. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação exigida em tempo hábil, conforme cronograma deste Edital;

4.2. Serão convocados os candidatos no processo seletivo, atendendo os seguintes critérios:

a) Ter disponibilidade de horário (Terças e Quartas) das 14h às 16h para as aulas, bem como para atividades de cunho extracurricular que poderão ocorrer inclusive aos finais de semana;

b) Idade mínima de 55 anos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO PARA INGRESSO

5.1. No dia **24 de Janeiro de 2025 (24/01/2025)** será homologada e divulgada a relação das inscrições **deferidas** no Processo Seletivo de que trata este Edital. Essas informações também estarão disponíveis em mural no prédio da Proafe, anexo ao prédio do centro administrativo da UnirG, Setor Engenheiro Waldir Lins II, antigo hotel açai.

6. DA ETAPA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO (ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA É O MESMO PROCESSO DE INSCRIÇÃO)

6.1. Os demais candidatos que não forem convocados na lista de inscrições deferida poderão, assim que abrir novos processos seletivos, inscrever-se novamente para as próximas turmas;

6.2. As matrículas (entrega dos documentos) serão realizadas Proafe, anexo ao centro administrativo da UnirG, Setor Engenheiro Waldir Lins II, antigo hotel açai; **das 14h às 18h, no período de 13 a 23 de Janeiro de 2025 (13/01/2025 à 23/01/2025);**

6.3. Os documentos solicitados para a matrícula são:

a) CÓPIA dos documentos pessoais (cédula de identidade, CPF)

b) Comprovante de residência;

c) 1 (uma) foto 3 x 4;

d) Atestado médico para a prática de atividades físicas.

6.4. Em hipótese alguma será aceito a entrega dos documentos fora do prazo, devendo o (a) candidato (a), ou seu procurador, entregar a documentação completa pessoalmente no ato da matrícula;

6.5. A não entrega de todos os documentos listados acima contendo as informações e dados explicitados ou o não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital, implicará na desclassificação do candidato à vaga pleiteada;

6.6. É vedada a entrega de documentos extemporânea, via fax ou via correio eletrônico;

6.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada;

6.8. As rematrículas serão automáticas.

7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DATA E ETAPAS

Data	CRONOGRAMA
17/12/2024	Publicação e Lançamento do Edital
13/01/2025 à 23/01/2025	Período de Inscrição/Matrícula
24/01/2025	Homologação e divulgação do Resultado
12/02/2025	Aula Inaugural/Início das aulas

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a UMG poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela UMG;

8.3. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas;

8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial;

8.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;

8.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude;

8.7. Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido na UMG;

8.8. O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula no período previsto neste edital, conforme item 6, sob pena de ter anulado o seu processo de transferência, retorno ou ingresso;

8.9. Os casos omissos serão resolvidos na Universidade da Maturidade de Gurupi/UMG;

8.10. É de inteira responsabilidade do candidato os meios de transporte para realização das atividades previstas no decorrer do curso, salvo casos especificados e informados anteriormente pela própria Universidade da Maturidade de Gurupi/UMG.

9. MAIS INFORMAÇÕES

Coordenação da UMG – Localizada na Sede da Proecae – Av. Antônio Nunes da Silva, n. 2195, Setor Parque das Acácias, CEP: 77425-500. Horário de Atendimento: 8h às 12h e de 14h às 18h. Contato: 3612-7707

Ceila Mendonça Milhomem

Coordenadora da Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG